ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Catanduvas
Prefeitura Municipal de Catanduvas
Registro de Preços Eletrônico - PE04 FMS/2026

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
13/05/2026 08:39	13/05/2026 15:00	22/05/2026 23:59	27/05/2026 13:30	27/05/2026 13:35

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
06/04/2026 07:00	22/04/2026 23:59	27/04/2026 13:30	27/04/2026 13:35	13/05/2026 08:36	Leandro Guerra

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
20/04/2026 - 17:10:57	Pedido de Impugnação	24/04/2026 - 15:24:31	Deferido	Pedido: impugnação - prefeitura Catanduvas SC.pdf Julgamento: PJ 0043.2026.pdf

Embasamento: Prezados(as), boa tarde!

Tempestivamente, vimos, por meio deste, encaminhar a Impugnação ao Edital referente ao Lote 1 (Sensor de glicose) do Pregão Eletrônico nº 04/2026, previsto para ocorrer em 27/04/2026, no portal Compras Publicas, para apreciação e providências cabíveis por essa respeitável Comissão/Pregoeiro(a).

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos a confirmação do recebimento, bem como a manifestação quanto à análise do pleito apresentado.

Atenciosamente,

Julgamento: Diante de todo o exposto, conclui-se que a impugnação merece acolhimento, uma vez que determinados requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência, especialmente a exigência de tecnologia NFC, a fixação rígida de indicação etária mínima e a estipulação específica de duração do sensor por até 15 dias, não se mostram devidamente justificados como indispensáveis ao atendimento da necessidade pública. A manutenção dessas exigências, sem a devida fundamentação técnica, pode restringir indevidamente a competitividade, caracterizar direcionamento indireto do objeto e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, em afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.
Assim, recomenda-se a revisão e adequação do edital e do Termo de Referência, com a reformulação das especificações técnicas de modo a admitir tecnologias e soluções equivalentes, privilegiando critérios de desempenho, funcionalidade e efetividade clínica, em consonância com os princípios da isonomia, da razoabilidade, da competitividade e da eficiência. Tal medida resguarda a segurança jurídica do certame, amplia a
participação de fornecedores e assegura que a contratação atenda de forma mais ampla ao interesse público.
É o parecer.
Catanduvas/SC, 24 de abril de 2026.
DIEGO OLIVO
OAB/SC 65194
Assessor Jurídico

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
22/04/2026 - 17:17:07	Esclarecimentos validade e quantidade de bonificação	24/04/2026 - 12:43:01

Dúvida: A Abbott Laboratórios do Brasil Ltda., interessada em participar do pregão eletrônico em referência, vem, através deste ofício, solicitar os esclarecimentos anexos

Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA DEMANDANTE:
Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, especialmente no que se refere ao quantitativo de leitores a serem fornecidos, informamos que:
O Termo de Referência, em seu item 9 – Especificações e quantitativo do objeto, prevê a aquisição estimada de 400 (quatrocentas) unidades de sensores, a serem fornecidas de forma parcelada durante a vigência contratual.
No que se refere ao fornecimento de leitores, esclarece-se que:
- O leitor constitui item acessório ao uso do sensor, sendo sua disponibilização necessária apenas nos casos em que o paciente não disponha de smartphone compatível com o sistema;
- Assim, não há quantitativo fixo previamente definido, devendo a contratada disponibilizar leitores em número suficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde ao longo da execução contratual;
- A definição da quantidade ocorrerá conforme necessidade da Administração, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência;
- Os custos relativos ao fornecimento dos leitores deverão estar contemplados na proposta global, não sendo admitida cobrança adicional à Administração.
-

Quanto à solicitação referente à validade mínima do produto, esclarecemos que:
Considerando tratar-se de produto importado e as condições logísticas inerentes ao seu fornecimento, será admitida a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de entrega, desde que:
- O produto esteja em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Seja assegurada sua plena utilização dentro do prazo de validade;
- O fornecimento ocorra de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando perdas.

Tal entendimento está alinhado com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.
Os presentes esclarecimentos visam assegurar:
- A isonomia entre os licitantes;
- A adequada formulação das propostas;
- O atendimento ao interesse público, com foco na eficiência da política pública de saúde.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SISTEMA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL (CGM), DE USO INDIVIDUAL, DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DOS NÍVEIS GLICÊMICOS DE PACIENTES, CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA, AVALIAÇÃO PROFISSIONAL E NECESSIDADE CLÍNICA, VISANDO AUXILIAR NO CONTROLE E MANEJO DO DIABETES MELLITUS. O SISTEMA DEVERÁ REALIZAR A MEDIÇÃO CONTÍNUA DA GLICOSE INTERSTICIAL POR MEIO DE SENSOR APLICADO EM REGIÃO CORPORAL APROVADA PELA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE, DEVENDO POSSUIR MECANISMO DE INSERÇÃO SIMPLES, SEGURO E ADEQUADO AO USO DOMICILIAR PELO PACIENTE OU RESPONSÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSIBILITAR A LEITURA, TRANSMISSÃO, ARMAZENAMENTO E VISUALIZAÇÃO DOS DADOS GLICÊMICOS EM TEMPO REAL POR MEIO DE DISPOSITIVO COMPATÍVEL, INCLUINDO APLICATIVO PARA SMARTPHONE, PERMITINDO ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO, ACESSO AO HISTÓRICO DAS MEDIÇÕES, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E COMPARTILHAMENTO DAS INFORMAÇÕES COM PROFISSIONAIS DE SAÚDE E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS. O SENSOR DEVERÁ POSSUIR VIDA ÚTIL CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PERMITINDO USO CONTÍNUO POR PERÍODO MÍNIMO DE 10 (DEZ) DIAS, SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO ANTES DESSE PRAZO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE E A PRESCRIÇÃO MÉDICA. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR CONECTIVIDADE SEM FIO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMÁTICA DAS INFORMAÇÕES E ARMAZENAMENTO SEGURO DOS DADOS GLICÊMICOS PARA ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E MONITORAMENTO DO USUÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA À ÁGUA COMPATÍVEL COM AS CONDIÇÕES HABITUAIS DE USO DIÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO DE USO PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS E ADULTOS, CONFORME APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SANITÁRIA COMPETENTE. O KIT DEVERÁ CONTER TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, INCLUINDO, NO MÍNIMO: SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL. DESCRITIVO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R$ 366,04	400	KIT	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/04/2026 - 06:54	Edital PL 0011-2026 FMS PE 0004-2026 FMS RP Sensor de Monitoramento de Glicose.pdf
02/04/2026 - 06:54	ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_assinado (2).pdf
02/04/2026 - 06:54	TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (10).pdf
24/04/2026 - 15:16	Aviso de Suspensão PE nº 0004-2026 FMS - Sensor de Monitoramento de Glicose.pdf
24/04/2026 - 15:17	PJ 0043.2026.pdf
13/05/2026 - 08:36	TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (10).pdf
13/05/2026 - 08:37	ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_assinado (3).pdf
13/05/2026 - 08:37	TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (10).pdf
13/05/2026 - 08:37	Edital PL 0011-2026 FMS Retificado PE 0004-2026 FMS RP Sensor de Monitoramento de Glicose.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
24/04/2026 - 15:27:50	Suspensão Temporária	Boa tarde Informamos suspensão temporária do referido processo. Assim que adequado por parte da secretaria solicitante, será reagendado nova data.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

13/05/2026 - 08:39:04	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
27/05/2026 - 13:50:07	Documentos solicitados para o processo PE04 FMS/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PE04 FMS/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2026 - 15:05:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE04 FMS/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2026 - 15:05:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE04 FMS/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

0001	Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), de uso individual, destinado ao acompanhamento contínuo dos níveis glicêmicos de pacientes, conforme prescrição médica, avaliação profissional e necessidade clínica, visando auxiliar no controle e manejo do diabetes mellitus. O sistema deverá realizar a medição contínua da glicose intersticial por meio de sensor aplicado em região corporal aprovada pela autoridade sanitária competente, devendo possuir mecanismo de inserção simples, seguro e adequado ao uso domiciliar pelo paciente ou responsável. O equipamento deverá possibilitar a leitura, transmissão, armazenamento e visualização dos dados glicêmicos em tempo real por meio de dispositivo compatível, incluindo aplicativo para smartphone, permitindo acompanhamento contínuo, acesso ao histórico das medições, emissão de relatórios e compartilhamento das informações com profissionais de saúde e/ou responsáveis legais. O sensor deverá possuir vida útil conforme especificação do fabricante, permitindo uso contínuo por período mínimo de 10 (dez) dias, sem necessidade de substituição antes desse prazo em condições normais de utilização, observadas as recomendações do fabricante e a prescrição médica. O sistema deverá possuir conectividade sem fio compatível com dispositivos móveis, com sincronização automática das informações e armazenamento seguro dos dados glicêmicos para acompanhamento clínico e monitoramento do usuário. O produto deverá apresentar resistência à água compatível com as condições habituais de uso diário, conforme especificações do fabricante e registro junto aos órgãos competentes. O sistema deverá possuir indicação de uso para pacientes pediátricos e adultos, conforme aprovação da autoridade sanitária competente. O kit deverá conter todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo, no mínimo: sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial. Descritivo completo no Termo de Referência.	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Sensor de Glicose	SIBIONICS / SHENZHEN SISENSING CO., LTD	282,00	400	112.800,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), de uso individual, destinado ao acompanhamento contínuo dos níveis glicêmicos de pacientes, conforme prescrição médica, avaliação profissional e necessidade clínica, visando auxiliar no controle e manejo do diabetes mellitus. O sistema deverá realizar a medição contínua da glicose intersticial por meio de sensor aplicado em região corporal aprovada pela autoridade sanitária competente, devendo possuir mecanismo de inserção simples, seguro e adequado ao uso domiciliar pelo paciente ou responsável. O equipamento deverá possibilitar a leitura, transmissão, armazenamento e visualização dos dados glicêmicos em tempo real por meio de dispositivo compatível, incluindo aplicativo para smartphone, permitindo acompanhamento contínuo, acesso ao histórico das medições, emissão de relatórios e compartilhamento das informações com profissionais de saúde e/ou responsáveis legais.
O sensor deverá possuir vida útil conforme especificação do fabricante, permitindo uso contínuo por período mínimo de 10 (dez) dias, sem necessidade de substituição antes desse prazo em condições normais de utilização, observadas as recomendações do fabricante e a prescrição médica. O sistema deverá possuir conectividade sem fio compatível com dispositivos móveis, com sincronização automática das informações e armazenamento seguro dos dados glicêmicos para acompanhamento clínico e monitoramento do usuário. O produto deverá apresentar resistência à água compatível com as condições habituais de uso diário, conforme especificações do fabricante e registro junto aos órgãos competentes. O sistema deverá possuir indicação de uso para pacientes pediátricos e adultos, conforme aprovação da autoridade sanitária competente. O kit deverá conter todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo, no mínimo: sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial. Descritivo completo no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84	22/05/2026 - 15:19:29	FREESTYLE LIBRE 2 PLUS	ABBOTT/Abbott Diabetes Care Limited	400	R$320,90	R$ 128.360,00	Não
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	25/05/2026 - 15:37:58	Sensor de Glicose	SIBIONICS / SHENZHEN SISENSING CO., LTD	400	R$366,04	R$ 146.416,00	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	26/05/2026 - 12:59:21	SMART 2.0	SMART 2.0	400	R$347,74	R$ 139.096,00	Não
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	26/05/2026 - 15:43:17	smart 2.0	smart medlevensohn 2.0/Microtech	400	R$365,00	R$ 146.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	90 dias
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	90 dias
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	90 dias
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84	90 dias

Lances Enviados

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

0001 - Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), de uso individual, destinado ao acompanhamento contínuo dos níveis glicêmicos de pacientes, conforme prescrição médica, avaliação profissional e necessidade clínica, visando auxiliar no controle e manejo do diabetes mellitus. O sistema deverá realizar a medição contínua da glicose intersticial por meio de sensor aplicado em região corporal aprovada pela autoridade sanitária competente, devendo possuir mecanismo de inserção simples, seguro e adequado ao uso domiciliar pelo paciente ou responsável. O equipamento deverá possibilitar a leitura, transmissão, armazenamento e visualização dos dados glicêmicos em tempo real por meio de dispositivo compatível, incluindo aplicativo para smartphone, permitindo acompanhamento contínuo, acesso ao histórico das medições, emissão de relatórios e compartilhamento das informações com profissionais de saúde e/ou responsáveis legais.
O sensor deverá possuir vida útil conforme especificação do fabricante, permitindo uso contínuo por período mínimo de 10 (dez) dias, sem necessidade de substituição antes desse prazo em condições normais de utilização, observadas as recomendações do fabricante e a prescrição médica. O sistema deverá possuir conectividade sem fio compatível com dispositivos móveis, com sincronização automática das informações e armazenamento seguro dos dados glicêmicos para acompanhamento clínico e monitoramento do usuário. O produto deverá apresentar resistência à água compatível com as condições habituais de uso diário, conforme especificações do fabricante e registro junto aos órgãos competentes. O sistema deverá possuir indicação de uso para pacientes pediátricos e adultos, conforme aprovação da autoridade sanitária competente. O kit deverá conter todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo, no mínimo: sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial. Descritivo completo no Termo de Referência.

Data	Valor	CNPJ	Situação
22/05/2026 - 15:19:29	320,90 (proposta)	56.998.701/0034-84 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	Válido
25/05/2026 - 15:37:58	366,04 (proposta)	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Válido
26/05/2026 - 12:59:21	347,74 (proposta)	06.555.143/0001-46 - Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	Válido
26/05/2026 - 15:43:17	365,00 (proposta)	05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
27/05/2026 - 13:42:22	315,00	06.555.143/0001-46 - Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	Válido
27/05/2026 - 13:43:03	310,00	05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
27/05/2026 - 13:43:30	300,00	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Válido
27/05/2026 - 13:44:27	289,00	05.343.029/0001-90 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
27/05/2026 - 13:45:58	282,00	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Válido
27/05/2026 - 13:46:24	299,00	06.555.143/0001-46 - Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/05/2026 - 15:05:06	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	Anexo V - Proposta Reajustada Catanduvas.pdf
0001	27/05/2026 - 15:05:20	02.248.312/0001-44 - CEPALAB LABORATORIOS LTDA	HABILITACAO CATANDUVAS - CEPALAB.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
28/05/2026 - 16:00	- -	- -

Classificação Parcial

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

0001 - Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicose Intersticial (CGM), de uso individual, destinado ao acompanhamento contínuo dos níveis glicêmicos de pacientes, conforme prescrição médica, avaliação profissional e necessidade clínica, visando auxiliar no controle e manejo do diabetes mellitus. O sistema deverá realizar a medição contínua da glicose intersticial por meio de sensor aplicado em região corporal aprovada pela autoridade sanitária competente, devendo possuir mecanismo de inserção simples, seguro e adequado ao uso domiciliar pelo paciente ou responsável. O equipamento deverá possibilitar a leitura, transmissão, armazenamento e visualização dos dados glicêmicos em tempo real por meio de dispositivo compatível, incluindo aplicativo para smartphone, permitindo acompanhamento contínuo, acesso ao histórico das medições, emissão de relatórios e compartilhamento das informações com profissionais de saúde e/ou responsáveis legais.
O sensor deverá possuir vida útil conforme especificação do fabricante, permitindo uso contínuo por período mínimo de 10 (dez) dias, sem necessidade de substituição antes desse prazo em condições normais de utilização, observadas as recomendações do fabricante e a prescrição médica. O sistema deverá possuir conectividade sem fio compatível com dispositivos móveis, com sincronização automática das informações e armazenamento seguro dos dados glicêmicos para acompanhamento clínico e monitoramento do usuário. O produto deverá apresentar resistência à água compatível com as condições habituais de uso diário, conforme especificações do fabricante e registro junto aos órgãos competentes. O sistema deverá possuir indicação de uso para pacientes pediátricos e adultos, conforme aprovação da autoridade sanitária competente. O kit deverá conter todos os componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, incluindo, no mínimo: sensor de monitoramento contínuo de glicose intersticial. Descritivo completo no Termo de Referência.

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	Arrematante	112.800,00
2º	MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.343.029/0001-90	Arrematante	115.600,00
3º	Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	Arrematante	119.600,00
4º	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0034-84	Arrematante	128.360,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/04/2026 - 06:55:04	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
24/04/2026 - 15:16	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
24/04/2026 - 15:16	Sistema	Motivo: Diante de todo o exposto, conclui-se que a impugnação merece acolhimento, uma vez que determinados requisitos técnicos previstos no edital e no Termo de Referência, especialmente a exigência de tecnologia NFC, a fixação rígida de indicação etária mínima e a estipulação específica de duração do sensor por até 15 dias, não se mostram devidamente justificados como indispensáveis ao atendimento da necessidade pública. A manutenção dessas exigências, sem a devida fundamentação técnica, pode restringir indevidamente a competitividade, caracterizar direcionamento indireto do objeto e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, em afronta aos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021. Assim, recomenda-se a revisão e adequação do edital e do Termo de Referência, com a reformulação das especificações técnicas de modo a admitir tecnologias e soluções equivalentes, privilegiando critérios de desempenho, funcionalidade e efetividade clínica, em consonância... (CONTINUA)
24/04/2026 - 15:16	Sistema	(CONT. 1) com os princípios da isonomia, da razoabilidade, da competitividade e da eficiência. Tal medida resguarda a segurança jurídica do certame, amplia a participação de fornecedores e assegura que a contratação atenda de forma mais ampla ao interesse público. É o parecer. Catanduvas/SC, 24 de abril de 2026. DIEGO OLIVO OAB/SC 65194 Assessor Jurídico Município de
24/04/2026 - 15:16:57	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Aviso de Suspensão PE nº 0004-2026 FMS - Sensor de Monitoramento de Glicose.pdf) em 24/04/2026 às 15:16.
24/04/2026 - 15:17:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PJ 0043.2026.pdf) em 24/04/2026 às 15:17.
24/04/2026 - 15:24:31	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PJ 0043.2026.pdf) em 24/04/2026 às 15:24.
13/05/2026 - 08:36	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
13/05/2026 - 08:36	Sistema	Motivo: Alteração no descritivo do item no Termo de Referência.
13/05/2026 - 08:36	Sistema	O processo foi republicado em 13/05/2026 às 08:36.
13/05/2026 - 08:36:07	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (10).pdf) em 13/05/2026 às 08:36.
13/05/2026 - 08:37:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_assinado (3).pdf) em 13/05/2026 às 08:37.
13/05/2026 - 08:37:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (TERMO_DE_REFERENCIA_assinado (10).pdf) em 13/05/2026 às 08:37.
13/05/2026 - 08:37:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Edital PL 0011-2026 FMS Retificado PE 0004-2026 FMS RP Sensor de Monitoramento de Glicose.pdf) em 13/05/2026 às 08:37.
13/05/2026 - 08:39:03	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
27/05/2026 - 13:35:45	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Desde já agradecemos pela sua participação.
27/05/2026 - 13:36:17	Pregoeiro	Vamos analisar as propostas registradas e em seguida abrir a sessão para lances.
27/05/2026 - 13:36:26	Pregoeiro	Desejamos boa sorte a todos.
27/05/2026 - 13:36:32	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/05/2026 - 13:38:18	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE

27/05/2026 - 13:38:18	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/05/2026 - 13:38:18	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/05/2026 - 13:38:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/05/2026 - 13:48:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/05/2026 - 13:49:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CEPALAB LABORATORIOS LTDA - S/A com lance de R$ 282,00.
27/05/2026 - 13:50:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 27/05/2026.
27/05/2026 - 13:50:07	Sistema	Motivo: Aberto prazo para envio dos documentos de habilitação solicitados em edital.
27/05/2026 - 15:05:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/05/2026 - 15:05:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
28/05/2026 - 13:57:42	Sistema	O fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
28/05/2026 - 13:57:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2026 às 14:10.
28/05/2026 - 15:23:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA.
28/05/2026 - 15:24:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/05/2026 às 16:00.
29/05/2026 - 16:06:53	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
01/06/2026 - 08:33:25	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Monalisa Ruaro.
01/06/2026 - 13:04:24	Sistema	O item 0001 foi homologado por Monalisa Ruaro.

LEANDRO GUERRA:93302142900

Assinado de forma digital por LEANDRO GUERRA:93302142900
Dados: 2026.06.01 13:05:42 -03'00'

Leandro Guerra

Pregoeiro

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.06.01 13:05:54 -03'00'

Monalisa Ruaro

Autoridade Competente

Marta Angela Borella Menegat

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/06/2026 às 13:04:35.
Código verificador: 13ED0EE